

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 021 DE 20 de ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE fundamentado nos Arts. 40, § 4º-C e 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010 com proventos INTEGRAIS pela média aritmética, a ZENAIDE ALVES XAVIER, CPF Nº 002.608.816-94, matrícula n. 331, servidora efetiva no cargo de Gari II, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo ingressado no serviço público por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 20 de abril de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 20 / 04 / 2021
Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0